

EDITAL DE USUCAPÃO

EDITAL DE USUCAPÃO (Provimto nº 65/2017) - PROTOCOLONº 224.991.

JURACY KORMANN DUARTE, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, faz saber, a todos os interessados, que através do presente edital torna-se público o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Brusque/SC, com os seguintes dados: Requerente: Rai Douglas Santana de Oliveira, CPF nº 046.487.505-60, representados neste ato



pelo advogado Jean Daniel dos Santos Pirola, regularmente inscrito na OAB/SC sob o nº 16.693. Identificação do Imóvel Usucapiendo: Terreno Urbano situado na Rua Carlos Teske, Bairro Bateas, Brusque/SC, com as seguintes medidas e confrontações: Frente, na extensão de 12,00 metros, confronta com a Rua Carlos Teske; Fundos, na extensão de 12,00 metros, confronta com Bela Cor Indústria e Serviços Têxteis Ltda (matrícula nº 26.655); Lado Direito, na extensão de 20,60 metros, confronta com Bela Cor Indústria e Serviços Têxteis Ltda (matrícula nº 26.655); Lado Esquerdo, na extensão de 20,60 metros, confronta com Bela Cor Indústria e Serviços Têxteis Ltda (matrícula nº 26.655), perfazendo uma área total de 247,20m². Matrícula: Inserido

na área do imóvel da matrícula nº 26.655, Livro 2-A. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Bela Cor Indústria e Serviços Têxteis Ltda, CNPJ nº 01.738.201/0001-53. Modalidade da Usucapião: Especial Urbana (Artigo 183 da Constituição Federal). Tempo de posse alegado pelo requerente: desde 2014. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Brusque/SC, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze dias) corridos contados após o transcurso desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

FAÇA SUAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
NO JORNAL DE MAIOR
AUDIÊNCIA DE BRUSQUE E REGIÃO,

47 3351-1980
publicidadelegal@omunicipio.com.br

Documento assinado
e certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001
A autenticidade pode
ser conferida ao lado

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 29/07/2022.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de **Publicações Legais** no portal
do jornal **O Município** ou acesse através do link:
www.omunicipio.com.br/publicacoeslegais/

